

DECRETO Nº 125/2019

SÚMULA: Exonera servidora pública a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ana Paula Cordeiro de Almeida, RG nº 13.246.665-3/PR, do cargo de Monitora, matrícula nº 99977-6.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de outubro de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito